



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE VISTORIA**

**Nº 48131**

**VALIDADE: 08/01/2019**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

<b>Razão Social:</b>	BAR DO JAPONES		
<b>Nome Fantasia:</b>	BAR DO JAPONES		
<b>CNPJ/CPF:</b>	083.041.062-72		
<b>Proprietário / Sócio:</b>	LUCIANO SILVA FREITAS		
<b>CNAE:</b>	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
<b>Lotação:</b>	100	<b>Área:</b> 270.00 m <sup>2</sup>	<b>Risco Incêndio:</b> BAIXO
<b>Endereço:</b>	Quadra Tres, Nº 68 CONJUNTO VERDEJANTE 1, ACESSO AV. OSVALDO CRUZ; PRÓX AO BAR DA NEGA.		
<b>Bairro:</b>	ÁGUAS LINDAS	<b>Cidade:</b>	ANANINDEUA
<b>Revenda de GLP:</b>	Sem Revenda de GLP		
<b>Observação:</b>			
<b>Aprovações</b>			
2 TEN QOABM JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO	Vistoriador	11/01/2018	
TCEL MARCELO HORÁCIO ALFARO	Homologador	11/01/2018	

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.